

1 MEC/SETEC

2 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS

3 REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

4 ATA Nº 004/2007

5
6
7
8 Aos catorze dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e sete, às dezoito horas
9 e trinta minutos, na sala de reuniões da Diretoria do Centro Federal de
10 Educação Tecnológica de Pelotas, realizou-se reunião do Conselho Diretor,
11 sob a presidência do diretor geral, professor Antônio Carlos Barum Brod e
12 com a presença dos Conselheiros Eleno Gustavo Könsgen, Odeli Zanchet,
13 Idílio Manoel Brea Victória, Gilmar Bazzanela, Maria Helena Ferreira,
14 Rogério Coelho Guimarães e Osvaldo Casares Pinto. Dando início à reunião,
15 o prof. Brod colocou em votação a ata número três de dois mil e sete do
16 Conselho Diretor. A ata foi aprovada por unanimidade. Na seqüência, o prof.
17 Brod propôs inversão de pauta. Após a aprovação da inversão da pauta, Brod
18 passou ao primeiro ponto da pauta do dia: **aprovar alteração nos valores da**
19 **inscrição para os Processos Seletivos das Unidades de Ensino do CEFET-**
20 **RS.** Com a palavra o professor Daniel Garcia, Diretor de Administração e
21 Planejamento do CEFET-RS, fez uma retrospectiva relativa à redução das
22 taxas para os vestibulares da Instituição, em quarenta e cinco por cento,
23 quando esta direção assumiu a gestão, oportunizando aumento da procura por
24 nossos vestibulares. No entanto, neste meio de ano, foi determinado que as
25 despesas ocasionadas por ocasião dos vestibulares, deverão sair dos recursos
26 de custeio da Instituição, que é o recurso destinado a comprar material de
27 consumo, pagar luz, água e telefone entre outros. Prof. Daniel colocou sua
28 preocupação com esta determinação, pois as despesas com os processos
29 seletivos superam a arrecadação, em especial nas Unidades de Ensino de
30 Charqueadas e Passo Fundo por serem de comunidades pequenas e também
31 porque requerem maior divulgação na mídia. Por conta do exposto, o prof.
32 Daniel colocou que internamente está sendo reorganizado todo o processo
33 seletivo com vistas a redução de custos, mas considera vital aumentar a taxa
34 de inscrição para ter sustentabilidade financeira do processo e propõe alterar a
35 taxa do Técnico e do Integrado de vinte e dois reais para trinta e dois reais, e a
36 dos Cursos Superiores de trinta e três reais para cinquenta e dois reais.
37 Professor Daniel colocou que, com estes valores propostos, ainda se considera
38 que o CEFET-RS oferece as menores taxas da rede e justifica ainda não ser o
39 suficiente para cobrir todas as despesas, devendo a coordenação dos processos
40 seletivos fazer um redimensionamento na organização atual, com o objetivo

41 de reduzir despesas. O conselheiro Gilmar Bazzanela questionou se tem
42 gratuidade para quem não tem condições de pagar o valor da inscrição, ao que
43 respondeu o prof. Brod que a Coordenação de Apoio a Comunidade Escolar –
44 COACE, faz inscrição e triagem para isentar em torno de trezentos e
45 cinquenta candidatos. Após, o prof. Brod colocou em regime de votação e foi
46 aprovada a proposta do prof. Daniel Garcia. A seguir, o prof. Brod passou ao
47 segundo ponto da pauta do dia: **aprovar a Portaria número quinhentos e**
48 **sessenta de dois mil e sete, que trata da nova grade curricular do Curso**
49 **de Mecânica Industrial da Unidade de Ensino de Pelotas.** O prof. Brod
50 explicou que esta portaria aprovou *ad-referendum* do Conselho Diretor a
51 referida grade curricular em função da data do início das aulas que não foi
52 compatível com esta reunião. O professor Brod apresentou o professor Rafael
53 Blank Leitzke, coordenador pedagógico do Curso de Mecânica, que
54 imediatamente passou a apresentar as alterações da grade curricular do curso,
55 dizendo que estas pequenas alterações proporcionaram o atendimento de um
56 maior número de alunos no curso e que estas alterações serão aplicadas em
57 uma turma piloto no turno da noite, de pós-médio. As alterações basicamente
58 consistem na retirada de disciplinas de cultura geral, no acréscimo de
59 disciplinas técnicas que não faziam parte da grade e na alteração da carga
60 horária de algumas disciplinas, conseguindo atender vinte e quatro alunos ao
61 invés de dezesseis, por turma. Após a apresentação da grade, o professor Brod
62 colocou em votação a aprovação da portaria número quinhentos e sessenta de
63 dois mil e sete, sendo esta aprovada. Logo a seguir, o professor Brod passou
64 ao terceiro assunto do dia: **aprovar o Plano de Desenvolvimento**
65 **Institucional – PDI, para o período de agosto de dois mil e sete a julho de**
66 **dois mil e onze.** O professor Brod passou a palavra aos professores Francisco
67 Carlos Gonçalves Brongar e Mário Leonardo Boéssio, representantes da
68 comissão nomeada pela Portaria número setecentos e vinte e seis de dois mil e
69 seis, alterada pela portaria número oitocentos e dois do ano de dois mil e seis,
70 para elaboração do PDI. O professor Mário Boéssio relatou que esta comissão
71 foi constituída no final do ano de dois mil e seis, com o objetivo de elaborar o
72 PDI. Inicialmente, a comissão fez um estudo de PDIs de outras instituições e
73 optou por seguir o modelo encaminhado pelo sistema SAPIENS, que foi
74 enviado para as universidades e dentro de uma filosofia de construção
75 coletiva formulários foram enviados para todos os setores do CEFET-RS e na
76 etapa final foi feita uma síntese de todo o material recebido pela comissão,
77 chegando na construção deste documento, que é muito importante para a
78 instituição, pois define suas ações para os próximos cinco anos e é um
79 documento de referência para a avaliação institucional. O prof. Odeli sugeriu
80 acrescentar, na página sessenta e um do PDI, que já temos uma comissão de

81 avaliação interna, a CPA – Comissão Permanente de Avaliação. O conselheiro
82 Eleno sugeriu que na página sessenta e quatro onde refere-se a biblioteca, seja
83 substituído o termo aquisição de livros, por aquisição de material bibliográfico
84 e solicitou que a tabela que consta na página sessenta e cinco seja substituída
85 pela que foi encaminhada pela coordenadora da biblioteca ao INEP. O
86 conselheiro Rogério observou que em várias tabelas consta Unidade de
87 Sapucaia e deveria ser Sapucaia do Sul. Na oportunidade, foi colocado aos
88 conselheiros que, por falta de tempo, não foram feitas as correções no PDI, o
89 que será realizado agora pela professora Suzana Tust. Ficou firmado que após
90 as devidas correções e os acertos ou acréscimos propostos por este conselho,
91 se aprovados forem, o novo PDI será encaminhado por e-mail, a todos os
92 conselheiros. Após, o professor Brod colocou em votação o PDI, com as
93 propostas feitas pelos conselheiros Odeli, Eleno e Rogério. Foi aprovado por
94 unanimidade. Na seqüência, o professor Brod passou ao quarto ponto da
95 pauta, conforme inversão proposta inicialmente: **aprovar a alteração da**
96 **matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental**
97 **da Unidade de Ensino de Pelotas.** O professor Brod passou a palavra ao
98 professor Edgar Matarredona, Gerente do Ensino Superior, que passou a
99 defender a proposta, informando que o Ministério da Educação fez uma
100 requalificação no que refere-se aos cursos de tecnologia, sendo que havia em
101 torno de mil e trezentas denominações no catálogo do MEC e a proposta foi de
102 aglutinar os perfis de cursos que se assemelham. Dessa forma, em Pelotas
103 atingiu o Curso de Tecnologia em Controle Ambiental, que em termos de
104 Brasil havia dezesseis cursos na área de gestão e controle ambiental, vindo a
105 convergir para uma só formação, ficando com um único perfil e com a
106 denominação de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental. Sendo assim
107 houve a necessidade de adequação na matriz curricular, ocorrendo o
108 acréscimo de uma disciplina que veio a reforçar no âmbito da gestão, que é a
109 disciplina de gestão empresarial. Na ocasião, o professor Edgar apresentou o
110 perfil do novo curso e o plano de ensino da disciplina. O professor Odeli
111 acrescentou que em função do acréscimo desta disciplina, o curso passará a ter
112 duas mil quatrocentas e oitenta e cinco horas ao invés de duas mil
113 quatrocentas e quarenta horas, que era originalmente. Colocado em votação,
114 foi aprovado por unanimidade. Logo em seguida, o professor Brod passou ao
115 quinto ponto da pauta: **aprovar o Regulamento da Câmara de Educação a**
116 **Distância da Diretoria de Ensino.** O professor Brod passou a palavra ao
117 professor Odeli Zanchet, Diretor de Ensino do CEFET-RS, que apresentou o
118 referido regulamento. Professor Odeli justificou dizendo que houve alteração
119 no Organograma do CEFET-RS, ficando a cargo de sua diretoria trabalhar na
120 parte de implementação de políticas de educação e não na execução de cursos,

121 ficando as coordenadorias de cursos ligadas a diretoria de cada Unidade de
122 Ensino, sendo assim de responsabilidade da direção dessas unidades a
123 execução dos cursos nelas desenvolvidos. No entanto, a Coordenadoria de
124 Educação a Distância foi criada quando a Coordenação do Ensino Superior
125 estava sobre a responsabilidade da diretoria de ensino, e com o intuito de ser
126 uma coordenadoria sistêmica, sendo assim, no momento que houve a alteração
127 do Organograma houve a necessidade da Educação a Distância se tornar uma
128 modalidade de ensino sistêmico, havendo a necessidade de ser criada uma
129 Câmara de Educação a Distância com a finalidade de implementar, zelar e
130 buscar subsídios para que se intensifique a Educação a Distância nas Unidades
131 de Ensino, onde serão executados os cursos a distância. O professor Idílio
132 louvou o artigo nono, que determina a entrega de um relatório por parte das
133 pessoas que representam o CEFET-RS em fóruns. Disseminando no CEFET-
134 RS, desta forma, os conhecimentos adquiridos e/ou transmitidos. O professor
135 Odeli informou que itens deste regulamento foram captados do que constava
136 no Regulamento da Coordenadoria de Educação a Distância da Unidade de
137 Pelotas, ficando ambos os regulamentos com a mesma hierarquia, sendo então
138 necessário que a diretoria da Unidade de Pelotas refaça o regulamento da
139 CEAD e sugere um prazo de sessenta dias para que esta diretoria o apresente
140 ao Conselho Diretor para aprovação. Após, o presidente do Conselho Diretor
141 colocou em votação o Regulamento da Câmara de Educação a Distância da
142 Diretoria de Ensino, foi aprovado, por unanimidade. Em seguida, o presidente
143 colocou em votação o prazo de sessenta dias para a Diretoria da Unidade de
144 Pelotas apresentar o novo regulamento da CEAD, também aprovado por
145 unanimidade. Logo em seguida, o professor Brod passou ao sexto ponto da
146 pauta: **aprovar as Orientações Normativas números três e quatro do ano**
147 **de dois mil e sete.** A palavra foi passada ao professor Odeli para apresentar as
148 Orientações Normativas. Com a palavra o professor Odeli informou que estas
149 orientações têm como objetivo normatizar o conselho de classe, já aprovado
150 ano passado, informou também que o que nelas constam foi discutido e
151 aprovado pelos professores, através da reunião dos coordenadores. Foi
152 esclarecido que período letivo pode ser anual ou semestral, dependendo da
153 matrícula do aluno se no sistema semestral ou anual. Na seqüência, o
154 professor Brod colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Logo em
155 seguida, o professor Brod passou ao sétimo ponto da pauta: **aprovar a**
156 **Portaria número quinhentos e oitenta de dois mil e sete que altera o**
157 **Sistema de Avaliação para os alunos dos Cursos Técnicos da Unidade de**
158 **Ensino de Pelotas.** Com a palavra, o professor Odeli informou que o número
159 elevado de provas prejudicou o cumprimento do conteúdo a ser desenvolvido,
160 fato pelo qual a referida portaria propõe a redução de uma avaliação. O

161 conselheiro Rogério colocou que já percebe o interesse do aluno desde o
162 primeiro dia de aula, mais organizado, buscando esclarecimentos. Professor
163 Odéli explicou ao conselheiro Osvaldo Casares que o semestre é dividido em
164 duas etapas, com a obrigatoriedade de duas avaliações, com média seis para
165 passar. Caso não tenha seis em uma delas deverá fazer a reavaliação e caso
166 não tenha seis nas duas avaliações o aluno fará a reavaliação com todo o
167 conteúdo. A revogação das orientações números um e dois é só referente a
168 avaliação. Na seqüência o professor Brod colocou em regime de votação e foi
169 aprovado por unanimidade. Logo em seguida, o professor Brod passou aos
170 **assuntos gerais**. O professor Brod, pediu a secretária do conselho que
171 entregasse aos conselheiros a proposta que foi encaminhada por intermédio da
172 Diretoria de Ensino construída pela comissão de apoio à implantação do Curso
173 de Engenharia Elétrica, através de seu coordenador, professor Cláudio
174 Fernández, o que segue: **pedido de alteração do processo avaliativo para os**
175 **alunos do Curso de Engenharia Elétrica para vigorar a partir deste semestre**
176 **letivo (substituição da seção seis da Organização Didática do Curso de**
177 **Engenharia Elétrica).** Com a palavra, o professor Odéli informou que solicitou
178 que a apresentação fosse dentro da nova sistemática da Organização Didática
179 e que pela exigüidade do tempo, pois a DIREN recebeu, nesta manhã, o
180 documento com a nova apresentação e, não foi possível dar retorno quanto à
181 análise feita do referido documento, tendo sido imediatamente encaminhado
182 ao Diretor Geral a fim de trazer para apreciação dos senhores conselheiros,
183 como assunto geral. Por conta deste fato, o professor Odéli apresentou uma
184 proposta, da Diretoria de Ensino, que possui acréscimos e/ou mudanças
185 quanto a redação, em relação a entregue pelo grupo de professores da
186 Engenharia Elétrica. Em seguida, o professor Odéli passou a defender a
187 proposta da DIREN, fazendo a leitura artigo por artigo. Após, alguns temas
188 geraram grande discussão, tais como: definir, ou não, quantidade mínima de
189 número de avaliações; prova optativa substituir, ou não, a mais baixa;
190 existência do plano de ensino aprovado previamente pelo colegiado. Após
191 vários questionamentos, esclarecimentos e sugestões, o Conselho Diretor
192 deliberou: que se inclua na sistemática da avaliação da Engenharia Elétrica o
193 plano de ensino do professor que deverá ser aprovado pelo colegiado, antes do
194 período de matrícula dos alunos, no qual deverão constar os processos
195 avaliativos; que o intervalo de notas seja de zero vírgula cinco; o período
196 letivo tenha uma etapa avaliativa e que esta tenha dois instrumentos de
197 avaliação; que após a prova optativa, seja atribuído ao aluno a maior nota
198 entre a avaliação e a optativa; seja dado prazo de trinta dias para que a DIREN
199 apresente nova redação, contemplando os procedimentos de avaliação para a
200 Engenharia Elétrica, no mesmo formato aprovado para os demais cursos do

201 CEFET-RS. A seguir, o presidente do conselho, professor Brod, colocou os
202 cinco itens acima deliberados em votação e estes foram aprovados por
203 unanimidade. O professor Brod colocou a necessidade de disponibilizar
204 imediatamente aos alunos os critérios de avaliação. Ficando a aprovação do
205 documento encaminhado para quando for apresentado, já no formato definido
206 anteriormente. O conselheiro Eleno solicitou que fosse verificado se o sistema
207 acadêmico implantado no CEFET-RS comporta trabalhar avaliando com uma
208 etapa por período, bem como o intervalo das notas ser de zero vírgula cinco
209 (meio ponto). O professor Odeli avaliou que, por vezes, as reuniões do
210 conselho ocupam grande tempo sem produzir nada de novo, então sugeriu que
211 ao invés de ser aprovado pelo conselho diretor o conteúdo das disciplinas, seja
212 aprovada, a ementa, ficando os conteúdos das disciplinas que contemplam a
213 ementa fique de responsabilidade do colegiado dos cursos, desta forma o
214 conteúdo não fica engessado, podendo variar a cada semestre. Este assunto
215 ficou para ser encaminhado em uma próxima reunião. Nada mais havendo a
216 tratar, a reunião foi encerrada e eu, Berenice Mattos da Silva, lavrei a presente
217 ata que, depois de lida e aprovada, levará a assinatura de todos os presentes.
218